

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA****DATA DA PUBLICAÇÃO:**

09/06/2021

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 147/2020, de 05 de maio de 2020, e com fulcro no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, e atualizado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 2 de fevereiro de 2021.

**CONSIDERANDO**

- a Deliberação DIREX nº 32, de 27 de maio de 2021, que aprovou a alteração da Modelagem da Estrutura Organizacional da EBC; e
- o Ofício nº 136/2021/DIJOR/EBC, de 01/06/2021.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Dispensar a empregada REBECA AVELAR GUILLARDI, TCP/Apoio à Produção, matrícula nº 13758, da Função de Confiança de Coordenador I, da Coordenação de Fotografia/Gerência de Redação da Agência Brasil/Gerência Executiva da Agência Brasil/Diretoria de Jornalismo, em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de junho de 2021.

  
**RONI BAKSYS**  
Diretor-Geral